



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 701, DE 02 DE MAIO DE 1977

Autoriza pagamentos de despesas feitas com aberturas de ruas, avenidas, terraplanagem e melhorias das vias de acesso ao Município e abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Matipó decretou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

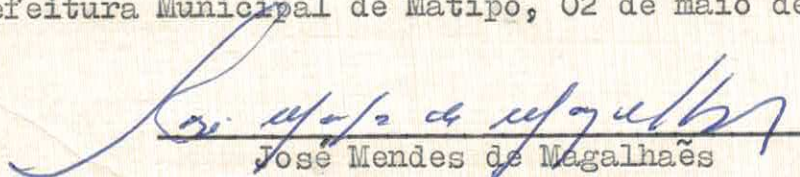
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Matipó, autorizado a abrir em Crédito Especial, por Decreto do Executivo, a importância de até Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para atender as despesas que a municipalidade esta gastando com aberturas de ruas, avenidas, terraplanagem e melhorias das vias de acesso ao município.

Art. 2º - Fica outrossim autorizado a anular parcial ou totalmente dotações do Orçamento vigente, como recurso a abertura deste Crédito.

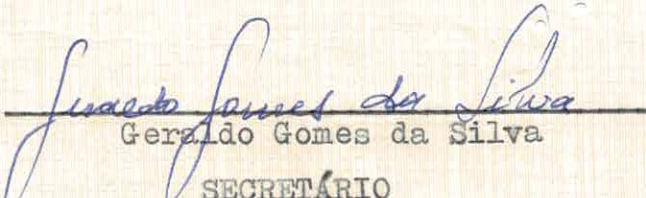
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir totalmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Matipó, 02 de maio de 1977


José Mendes de Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL


Geraldo Gomes da Silva

SECRETÁRIO